



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2023**

**Decreto nº 63/2023 de 25/04/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 02/01/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.04.122.0002.2.006		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
36 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>				<b>2.000,00</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Redução**

05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.04.122.0002.2.006		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
37 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>Total Redução:</b>				<b>2.000,00</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Abril de

2023.

---

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito